



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Serviços de
Abertura de Transmissão de Motoniveladora CASE**

1- PREAMBULO:

A **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2016, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 24 – Inciso I e II de Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MECÂNICA para Fornecimento de ORÇAMENTO** para Reforma de TRANSMISSÃO de Máquina MOTONIVELADORA Case 845B, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2 - DO OBJETO:

a) - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **contratação de Empresa Mecânica para:** Execução indireta, de **SERVIÇOS de DESMONTE, ANÁLISE, DIAGNOSTICO, DESLOCAMENTOS e TRANSPORTE** de TRANSMISSÃO de Máquina Motoniveladora **CASE 845B**, com a Finalidade de **Fornecimento de ORÇAMENTO DETALHADO** para a Reforma / Recuperação da mesma, com **APRESENTAÇÃO de Relatório Orçamentário Descritivo** ""Descrevendo"" as PEÇAS, SERVIÇOS e MÃO DE OBRA necessários, bem como as quantidades e VALORES de MERCADO dos mesmos (+) Laudo Técnico.

3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :

3.1 - Será por conta e risco as despesas para Transporte de Máquina e/ou Parte desta até a sede da Contratada, se assim desejar a mesma para a execução dos serviços;

3.2 - A Contratada DEVERÁ permitir o ACOMPANHAMENTO dos Serviços por Mecânicos da Administração Municipal e/ou indicado por esta, se assim desejar;

3.3 - A Contratada DEVERÁ emitir Relatório em ""Forma"" de ORÇAMENTO GLOBAL com descrição das Peças, Serviços e Mão de Obra com o quantitativo necessários para a Recuperação / Reforma da Máquina, com seus devidos valores de mercado atuais e, LAUDO TÉCNICO da situação da peça;

3.4 - Pós a Emissão da AUTORIZAÇÃO de FORNECIMENTO a Contratada TERÁ prazo de até 2 (dois) dias úteis para início da execução dos serviços e no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da retirada da máquina ou do início dos serviços para a Entrega do Relatório / Orçamento para reforma/recuperação da máquina;



4 - DA CONTRATADA:

4.1 - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTR. LTDA** - CNPJ: **06,224,121/0002-84** - Endereço: Av Getúlio Vargas, 9145 – Canoas - RS;

4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista;

5- DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - Valor contrato pós PESQUISA Orçamentária realizada junto a 3 (TRÊS) empresas do ramo é de **R\$: 5.678,40** (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

6- DO PAGAMENTO:

6-1 - *O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a* Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços;

7 - DAS RESPONSABILIDADES :

7.1 - *A Contratada FICARÁ responsável civilmente pela GUARDA da* Máquina e/ou Parte desta {{ Peças}} até a Solicitação de Entrega por parte do município e/ou a retirada por empresa contratada para a sua Reforma / recuperação, caso a contratada optar por transportar a máquina até sua sede;

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - Secretaria Municipal de Desenv. Rural
01 - Manutenção da Secretaria
47 - 33,90,39 - Outros Serv. P. Jurídica

10 - DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS :

10.1 – *Será de Responsabilidade da CONTRATADA os Equipamentos e Ferramentas NECESSÁRIOS para a EXECUÇÃO* dos serviços objeto deste edital.



11 – DA FISCALIZAÇÃO :

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO RURAL** – pela Sr. Mauro Ludwig – Fone: 55-3551-1988,

12 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 18 DE ABRIL DE 2018

DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877
Assessor Jurídico

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

- Anexo 1 - Proposta Contratada –

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Gbl	Serviços Globais Terceirizados para DESMONTE, ANÁLISE, DIAGNOSTICO de TRANSMISSÃO de Máquina Motoniveladora CASE 845B (+) Serviços de DESLOCAMENTOS, ESTADIAS, HOSPEDAGEM e TRANSPORTE (se necessário), para Fornecimento de LAUDO TÉCNICO, DIAGNOSTICO e ORÇAMENTO de Peças necessárias para Recuperação da Peça Objeto desta contratação		5.678,40	5.678,40
Total						5.678,40

##- DEMAIS PROPOSTAS APURADAS:

- **FILIPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** – 73202475/0001-34 – Valor **R\$: 6.170,00**

- **MARCELO FABER** – 10665780/0001-42 - Valor **R\$: 6.390,00**



> PARECER JURÍDICO <

Processo de Licitação- Nr. 75 / 2017

Dispensa de Licitação - Nr. 22 / 2018

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 18 DE ABRIL DE 2018

Darlan Vargas
Assessor Jurídico
OAB-RS: 71,877